Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 40/63

Aumenta vencimentos e salários

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Os vencimentos e salários do pessoal da Prefeitura passam a ser fixados da seguinte maneira, a partir de 1º de janeiro de 1964:

CARGOS	VENCIMENTOS
Secretário- GRATIFICAÇÃO	12.000,00
1 Oficial Administrativo	450.000,00
Chefe do Serviço de Contabilidade	540.000,00
Auxiliar do Chefe do Serviço de Contabilidade	456.000,00
Porteiro-Contínuo	240.000,00
Chefe do Serviço de Fazenda	540.000,00
Auxiliar do Chefe do Serviço de Fazenda	456.000,00
Agente Fiscal	408.000,00
1 Oficial Administrativo	504.000,00
8 Professôras a Cr$144.000,00	1.152.000,00
6 Professôras a Cr$108.000,00	648.000,00
4 Professôras a Cr$ 96.000,00	384.000,00
1 Orientadora	180.000,00
Encarregado Geral	504.000,00
Condutor de Obras	312.000,00

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL
Servente escolar	10.000,00
Servente eescolar	10.000,00
Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	0.000,00
Auxiliar	23.000,00
Auxiliar	23.000,00
Auxiliar	23.000,00
Auxiliar	20.000,00
GRATIFICAÇÃO ao zelador de Água de Bação	2.000,00

Chofer	30.000,00
Jardineiro	23.000,00
Encarregado do Matadouro	23.000,00
Auxiliar	23.000,00
Encarregado do Serviço de Estradas e Caminhos Municipais	20.000,00

Art. 2º - Os inativos da Prefeitura passarão a ter os seguintes proventos, a partir do dia 1º de janeiro de 1964:

Alfrêdo Francisco de Deus	22.000,00
Helena Borges Brêtas	15.000,00
Antônio Silva	15.000,00
Pedro Severino	12.000,00
Lino Cristino	7.500,00
Francisca Norberta dos Santos	7.000,00
Narcisa Josefina de Figueirêdo	7.000,00
Ana Mendanha	4.500,00

Art. 3º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta de dotação própria a ser incluída na proposta orçamentária para o exercício de 1964.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1964.

Sala das Sessões, em de novembro de 1963.

Aprovado em discussão
por votos contra
Em 9.11.63
Presidente

Aprovado em discussão
por votos contra
Em 26.11.63
Presidente

Aprovado em discussão

José Salvador de Assis
Presidente da Câmara

Ivo Gonçalves Martins
Secretário.